

PROCESSO CEE N° 260/72

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 260 /72 em nome de Haydée Marquiafave Pugliesi que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de História

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-
ria GP n- 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-
minadora:

1. Prof. Dr. Manuel Nunes Dias
2. Prof. Dr. Astrogildo Rodrigues de Mello
3. Prof. Dr. Antonio Rocha Penteado
4. Prof. Dr. Emanuel Soares da Veiga Garcia
5. Prof. Dr. Manoel Lello Bellotto

1. Prof. Dr. Uacury Ribeiro de Assis Bastos
2. Profa. Dra. Fernanda de Almeida Pacca

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
waldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
nior, Wlademir Pereira e Frederico Pimetel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 31 / j a n e i r o / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente